



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE
(QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
- PÓS-RECURSOS
EDITAL N° 02/2022 - CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, fica **ALTERADO** o resultado do candidato abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 11.094/2020, e normativa do Edital de Abertura nº 02/2022, item 6:

SOLDADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nome	Inscrição	Resultado
Myckael Friber Silva (Sub Judice - Autos nº 0014538-11.2022.8.16.0190)	8700001165	APTO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 27/04/2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES